



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Nucleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer nº 119/IEF/NAR ITUIUTABA/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0039072/2022-37

## PARECER ÚNICO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: SANTA VITORIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA	CPF/CNPJ:07.981.751-0001-85
Endereço:FAZENDA CRYSTAL; S/N; KM 11,8; ESTRADA PERDILÂNDIA-SANTA VITÓRIA.	Bairro: ZONA RURAL
Município: SANTA VITÓRIA	UF:MG
Telefone: (34) 3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3    ( x ) Não, ir para item 2

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: PAULO PINTO E SILVA	CPF/CNPJ: 107.912.806-91
Endereço: RUA SOLDADO ANTONIO AGOSTINHO MARTINS, Nº82 AP 12	Bairro: JARDIM ANA
Município: GUARULHOS	UF:SP
Telefone: (34) 3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA DUPLO P	Área Total (ha):269,3366
Registro nº 22.331	Município/UF: SANTA VITÓRIA/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3159803-5517357C568942F0B8F62C2E987F690E

## 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	361	UNIDADES		

## 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	361	UNIDADES	579750	7932500

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA	PLANTIO DE CULTURAS ANUAIS	260,92

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
MATA ATLÂNTICA	OUTROS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	260,92

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
MATERIAL LENHOSO	LENHA	303,65	M <sup>3</sup>
MADEIRA	MADEIRA BRANCA	17,50	M <sup>3</sup>
MADEIRA	AROEIRA	1,0	M <sup>3</sup>
MADEIRA	SUCUPIRA	1,5	M <sup>3</sup>

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 14/09/2022Data da vistoria: 15/09/2022Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 19/09/2022

## **2.OBJETIVO**

TRATA-SE DO CORTE DE 361 ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS COMUNS. O OBJETIVO DESSA INTERVENÇÃO É A MELHORIA DA MECANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA ÁREA. Á ÁREA DE INTERVENÇÃO É DE 260,92HA.

## **3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

FAZENDA DUPLO P, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG, COM ÁREA TOTAL DE 269,3336HA, EQUIVALENTE A 8,97 MÓDULOS FISCAIS.

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3159803-5517357C568942F0B8F62C2E987F690E

- Área total: 269,2044ha [área total indicada no CAR]

- Área de reserva legal: 0,0ha [área de RL indicada no CAR]

- Área de preservação permanente: 0,0ha [área de APP indicada no CAR]

- Área de uso antrópico consolidado: 269,2044HA (área encontrado no CAR)

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

( ) A área está preservada: 0,0ha

( ) A área está em recuperação: 0,0ha

( ) A área deverá ser recuperada: xxxx ha

- Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR (X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento: AV-02-22.331 DO CRI DE SANTA VITÓRIA

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

( ) Dentro do próprio imóvel

( X) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

- Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR estão corretas".

## **4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

A PROPRIEDADE POSSUI 269,3336HA, OS QUAIS ESTÃO SENDO REQUERIDOS O CORTE DE 361 ÁRVORES ISOLADAS EM 260,92HA EM ÁREA DE AGRICULTURA.

TRATA-SE DE ÁRVORES NATIVAS DO CERRADO BRASILEIRO.

O rendimento lenhoso decorrente dessa supressão é de 303,65m<sup>3</sup> de lenha e 20m<sup>3</sup> de madeira, os quais serão comercializados, utilizados no imóvel e incorporados ao solo.

Taxa de Expediente: 1.836,57reais que foi paga em 30/08/2022

Taxa florestal: referente a lenha é 2.027,90reais que foi paga em 30/08/2022

Taxa floestal: referente a madeira é 892,05reais que foi paga em 30/08/2022

### **5.1 Das eventuais restrições ambientais:**

[Neste tópico, o gestor do processo deverá discorrer sobre eventuais restrições ambientais existentes na área de intervenção solicitada (conforme IDE-SISEMA - <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>) entre outras características que entender pertinentes, por exemplo:]

- Vulnerabilidade natural: muito baixa à baixa

- Prioridade para conservação da flora: muito baixa
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: não existe
- Unidade de conservação: não encontra-se em unidade de conservação
- Áreas indígenas ou quilombolas: não existe
- Outras restrições: [Ex.: Art. 11 da Lei 11.428 de 2006, Art. 25 da Lei 11.428 de 2006]

## 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

[Neste item, o gestor do processo deverá caracterizar o porte do empreendimento, ratificando ou não o enquadramento informado no requerimento, conforme resultado gerado no simulador de enquadramento da Deliberação Normativa do Conselho de Política Ambiental – Copam – nº 217, de 06 de dezembro de 2017, ressaltando as considerações necessárias para empreendimentos já instalados.]

### -Atividades desenvolvidas: Agricultura

- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
- Classe do empreendimento: 02
- Critério locacional: 0
- Modalidade de licenciamento: LAS/CADASTRO

## 5.3 Vistoria realizada:

Vistoria realizada em 19/08/2022,. Trata-se do corte de árvores isoladas em áreas comuns. Essa propriedade é desenvolvida a atividade de agricultura em 260,92ha.

### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: plana
- Solo: latossolo vermelho distrófico
- Hidrografia: A propriedade é banhada pelo Rio Paranaíba e pelo córrego da Invernada.

### 5.3.2Características biológicas:

- Vegetação: A propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica , a fitofisionomia da vegetação existente trata-se de área antropizada, onde será realizado o corte de árvores isoladas.
- Fauna: As características da fauna regional predominante no imóvel é de animais de pequeno e médio porte. Durante a vistoria foi visto seriemas, varias espécies de pássaros e tatu.

## 5.4 Alternativa técnica e locacional: não se aplica

## 6. ANÁLISE TÉCNICA

TODAS AS 361 ÁRVORES REQUERIDAS SÃO PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO SENDO QUE DESTAS 15 IPÊS AMARELO e 05 PEQUI. ONDE O PROPRIETÁRIO OPTOU POR REALIZAR UM PLANTIO DE 75 MUDAS DE IPÊ AMARELO E 50 NUDAS DE PEQUI CONFORME PTRF ANEXADO AO PROCESSO COMO COMPENSATÓRIA. PORTANTO, SOU FAVORÁVEL AO CORTE DAS 361 ÁRVORES REQUERIDAS PARA MELHORAR A MECANIZAÇÃO DA ÁREA DE AGRICULTURA.

## 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL, UMA VEZ QUE TRATA-SE DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREA JÁ CONSOLIDADA.

## 7. Controle processual

DISPENSADO POR SE TRATAR DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS.

## 8.CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO, SOU FAVORÁVEL AO CORTE DAS 361 ÁRVORES REQUERIDAS SÃO PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO SENDO QUE DESTAS 15 IPÊS AMARELO e 05 PEQUI. ONDE O PROPRIETÁRIO OPTOU POR REALIZAR UM PLANTIO DE 75 MUDAS DE IPÊ AMARELO E 50 NUDAS DE PEQUI CONFORME PTRF ANEXADO AO PROCESSO COMO COMPENSATÓRIA. A ÁREA QUE SERÁ INTERVINDA, POSSUI 260,92HA E O RENDIMENTO ESTIMADO EM LENHA FOI DE 303,65M<sup>3</sup> E O RENDIMENTO DE MADEIRA É DE 20M<sup>3</sup>.

## 9.Medidas compensatórias

DEVERÁ CONSERVAR AS PRATICAS CONSERVACIONISTAS DO SOLO.

"Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 0,6480ha na Fazenda São João mat. 21.676 e 21.677 do CRI de Santa Vitória no município de Santa Vitória, tendo como coordenadas de referência 578096x;7920590 y (UTM, Sirgas 2000), na modalidade DE PLANTIO, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes."

#### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

NÃO EXISTE

#### 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal, O VALOR DA TAXA É DE 9.263,45 REAIS.

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### 11.CONDICIONANTES

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar relatórios anuais com anexos fotográficos do desenvolvimento do PTRF pelo período de 5 anos nos termos da Lei 9.743/1988, artigo 2º, § 3º.	5 ANOS
2		
3		
4		
...		

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: JOSÉ MARIA DE CASTRO JÚNIOR

MASP: 1020806-4

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por José Maria Castro Júnior, Coordenador, em 20/09/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **53257348** e o código CRC **2BD7620A**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0039072/2022-37

SEI nº 53257348